



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Juventude, Cidadania e Migrantes
Superintendência da Secretaria de Juventude, Cidadania e Migrantes

Rua Luiz Gama, 89, - Bairro Zona 01, Maringá/PR,
CEP 87014-110 Telefone: (44) 3221-7757 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00086006/2022.90

À GCAL

Em resposta ao requerimento nº. 1591/2022 que solicita realização do “Projeto Cidadania nos Bairros” no Parque das Grevileas. Informamos que foram realizados no ano de 2022, sete edições do projeto nos bairros Jardim Alvorada, Jardim Piatã, Jardim Iguazu, Vila Operária, Vila Vardelina, Conjunto Requião e Maringá Velho. E que para este ano 2023 tal sugestão estará no planejamento.

Sendo o que havia para o momento, renovo votos de estima e consideração e coloco-me à disposição para eventuais novos esclarecimentos.

Att



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Carrard, Superintendente da Secretaria de Juventude, Cidadania e Migrantes**, em 12/01/2023, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emmanuel Predestin, Secretário da Juventude e Cidadania**, em 13/01/2023, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador



1202692 e o código CRC 70F20CCB.

Referência: Processo nº 01.02.00086006/2022.90

SEI nº 1202692



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 35/2023 - GAPRE

Maringá, 13 de janeiro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento N. 1591 (SEI nº 1048854), apresentado pelo Vereador **Onivaldo Barris**, que solicita se há possibilidade de o Poder Executivo realizar uma edição do “Projeto Cidadania nos Bairros”, no Parque das Grevíleas, anexamos o Despacho SUPSEJUC (SEI nº 1202692) da Secretaria Municipal da Juventude, Cidadania e Migrantes - Sejuc..

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas, Secretário de Governo**, em 16/01/2023, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1207409** e o código CRC **240A5F5F**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00086006/2022.90

SEI nº 1207409